PLANEJAMENTO URBANO INCLUSIVO: ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO E DIVERSIDADE LGBTQIAPN+

Lívia Pacheco da Cruz[[1]](#footnote-0)

Silvia Virginia Coutinho Areosa[[2]](#footnote-1)

**Resumo**: Este estudo aborda a necessidade de um planejamento urbano inclusivo diante do envelhecimento populacional e da diversidade LGBTQIAPN+. O problema enfrentado será qual a importância da inclusão das necessidades específicas da população idosa LGBT+, no planejamento urbano? Os objetivos principais são destacar a importância da inclusão dessas questões no planejamento urbano e propor medidas para criar cidades mais acolhedoras e igualitárias. A abordagem metodológica qualitativa envolve revisão bibliográfica e análise de dados demográficos. Conclui-se que o planejamento urbano inclusivo visa garantir direitos à cidade para todes, minimizando a segregação residencial, social e subjetiva, e promovendo ambientes acolhedores e acessíveis.

**Palavras-chave**: Direito à cidade. Pessoas idosas. Segregação residencial. Segregação subjetiva.

INCLUSIVE URBAN PLANNING: ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO E DIVERSIDADE LGBTQIAPN+

**Lívia Pacheco da Cruz[[3]](#footnote-2)**

**Silvia Virginia Coutinho Areosa[[4]](#footnote-3)**

**ABSTRACT**: This study addresses the need for an inclusive urban planning due to population development and LGBTQIAPN+ diversity. The problem faced will be the importance of even the specific needs of the LGBT+ population, not urban planning? The main objectives are to highlight the importance of even these questions in urban planning and provide measures to create more welcoming and egalitarian cities. A qualitative methodological approach involves bibliographic review and analysis of demographic data. It is concluded that inclusive urban planning aims to guarantee city rights for all, minimizing residential, social and subjective segregation, and promoting supportive and accessible environments.

**Keywords:** Direct to the city. Idiotous people. Residential segregation. Subjective segregation.

INTRODUÇÃO

O planejamento urbano desempenha um papel fundamental na configuração do cenário urbano e na construção das cidades. A concepção de cidade é multifacetada e está sujeita a diversas interpretações, abrangendo aspectos que vão muito além das meras configurações geográficas (Lencioni, 2008). Sua importância se destaca à medida que as cidades enfrentam mudanças demográficas significativas e buscam acolher a diversidade da população.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente no Brasil, com um aumento significativo no número de pessoas idosas nos últimos anos (15,8% das pessoas, 32,1 milhões). Com o envelhecimento populacional e o aumento do número de pessoas com mais de 60 anos, as cidades se vêem diante de desafios complexos. A garantia de uma qualidade de vida às pessoas idosas requer infraestrutura adequada, incluindo moradia e transporte público acessível, serviços de cuidados especializados, além de espaços públicos inclusivos que promovam a participação comunitária.

Da mesma forma, o planejamento urbano deve englobar as diversas identidades sexuais e de gênero. Sabe-se que a população LGBTQIAPN+[[5]](#footnote-4) (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras identidades não heteronormativas) enfrenta diversas formas de preconceito, motivo pelo qual é fundamental que as cidades promovam espaços seguros e acolhedores para todes, bem como reconheça as necessidades específicas desta população.

Apesar de o número de pessoas idosas LGBT+ ser, ao que se sabe, menor em comparação com a população heterossexual idosa, a inclusão desses grupos nas estratégias de planejamento urbano é um imperativo. O direito de envelhecer com dignidade, respeitados a identidade de gênero e a orientação sexual, é um princípio fundamental.

Observa-se que o aumento populacional apresenta desafios e oportunidades para o planejamento urbano, que deve considerar as necessidades específicas dessa parcela da sociedade. Assim, este estudo busca aprofundar a discussão sobre o envelhecimento no Brasil e destacar a importância do planejamento urbano inclusivo, considerando tanto as mudanças demográficas quanto às demandas da comunidade LGBT+ idosa.

Este estudo adota a pesquisa bibliográfica como técnica de pesquisa dentro de uma abordagem qualitativa, eis que apresenta “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números apenas” (Kauark; Manhães e Medeiros, 2010, p. 26). Utiliza-se o método de abordagem dedutivo (Lakatos; Marconi, 2003). O procedimento utilizado consistiu na revisão bibliográfica e análise de dados demográficos.

A análise do envelhecimento populacional e da diversidade LGBT+ se relaciona com a Sessão Temática 6 - Território, cultura e identidades, pois a discussão sobre planejamento urbano deve considerar além dos aspectos físicos, os culturais e identitários, e refletir os modos de vida e as práticas sociais desses grupos. Compreender e enfrentar as desigualdades de idade, gênero, raça e classe é essencial para promover cidades mais justas e igualitárias, evitando a segregação socioespacial e garantindo o direito à cidade para todes os seus habitantes em todas as idades.

Sendo assim, no primeiro momento será destacado os números referentes ao envelhecimento populacional, bem como relativos à diversidade deste envelhecimento. Em um segundo momento será destacado a necessidade de integração das questões do envelhecimento e diversidade ao planejamento urbano.

2 ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO E DIVERSIDADE LGBT+

O processo de envelhecimento da população brasileira é uma tendência que se consolidou nas últimas décadas. Em 2021, a população total do país foi estimada em 212,7 milhões, representando um aumento de 7,6% em relação a 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 15,8% da população. Isso equivale a um crescimento de 39,8% no número de idosos, que passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões (IBGE, 2022).

De acordo com o relatório do IBGE (IBGE, 2023), com base nos dados do Censo Demográfico 2022, a população de pessoas idosas residentes no Brasil atingiu um total de 32.113.490, representando um aumento de 56,0% em comparação com o censo de 2010. Dentre essa população, 55,7% eram mulheres, enquanto 44,3% eram homens. O documento detalha várias características observadas na população brasileira de pessoas idosas, ou seja, com 60 anos ou mais, em conformidade com o estatuto brasieliro da pessoa idosa, incluindo desagregações geográficas, faixas etárias e gênero.

Importante o destaque dado às mudanças demográficas com relação às grandes regiões do Brasil. O relatório identificou “(...) que as alterações na estrutura etária entre os dois últimos Censos Demográficos refletem não só o processo de redução da fecundidade e da mortalidade, mas também o processo migratório interestadual” (IBGE, 2023, p. 10) identificando que:

“as Unidades da Federação que têm os maiores índices de envelhecimento são as mesmas com as maiores proporções de pessoas idosas (Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais), assim como os menores índices de envelhecimento são encontrados entre as Unidades da Federação com as menores proporções de pessoas de 60 anos ou mais de idade (Roraima, Amapá e Amazonas). Todas as Unidades da Federação das Regiões Norte e Centro-Oeste concentram indicadores menores que 70. No Nordeste, seis das nove Unidades da Federação apresentam índice de envelhecimento maior que 70, ao passo que todos os Estados do Sul e do Sudeste já apresentam razões acima desse patamar. Isso significa que a população de pessoas idosas passou da metade da população de jovens nessas regiões, tendo o Rio Grande do Sul já atingido 115%” (IBGE, 2023, p. 12).

Esse cenário demográfico impõe desafios significativos para o planejamento urbano. O aumento da população idosa demanda a criação de infraestruturas e serviços adequados, como moradia acessível, transporte público adaptado e cuidados de saúde. Além disso, é fundamental repensar o desenho das cidades, tornando os espaços públicos mais inclusivos e adequados para a participação ativa dos idosos na comunidade.

Observa-se que no que diz respeito ao envelhecimento da população, as cidades estão enfrentando o desafio de se adaptar a uma população cada vez mais idosa. O aumento da expectativa de vida e a diminuição das taxas de natalidade estão levando a um envelhecimento geral da população. Isso requer uma revisão do planejamento urbano para garantir que as pessoas idosas tenham acesso a bens e serviços de saúde de qualidade que atendam às suas necessidades específicas. Além disso, é importante promover oportunidades para que as pessoas idosas participem da vida da cidade, contribuindo com sua experiência e sabedoria.

Importante, ainda, considerar a diversidade da população idosa. As pessoas LGBT+ enfrentam desafios específicos relacionados à sua orientação sexual e identidade de gênero. No entanto, as estatísticas e indicadores relacionados a essa comunidade são por vezes subnotificados, o que dificulta, ou mesmo inviabiliza a formulação de políticas públicas.

De acordo com dados do IBGE de 2019, cerca de 2,9 milhões de adultos no Brasil se declararam homossexuais ou bissexuais. A cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, apresentou o maior percentual do país, com 5,1% da população autodeclarada. No entanto, esses números representam apenas uma parte da diversidade LGBT+, uma vez que muitas identidades e orientações não se encaixam na categorização de "homossexual" ou "bissexual" (IBGE, 2022).

Pesquisas realizadas pela Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual Paulista (UNESP) identificaram um número significativamente maior de pessoas que se identificam como assexuadas, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e não binárias, totalizando 19 milhões. Essa discrepância nos dados evidencia a complexidade da diversidade LGBT+ e a necessidade de reconhecer e atender a diversas identidades (Spizzirri, *et al.*, 2022).

A população LGBT+ idosa é uma parte significativa dessa diversidade. De acordo com uma reportagem do Jornal Folha de São Paulo (Fernandes, 2020), estima-se que mais de 3,1 milhões de pessoas idosas no Brasil se identificam como LGBT+, o que representa mais de 8% da população idosa do país. Esses números são de extrema importância para o planejamento urbano, pois demonstram a necessidade de espaços e serviços que atendam a essa parcela da população, garantindo uma qualidade de vida digna em todas as fases da vida.

O relatório do IBGE (2023) destacou que a desagregação por sexo é baseada na coleta da variável de acordo com as categorias masculino e feminino, levando em consideração o sexo biológico atribuído no nascimento. O que reforça a necessidade de aprofundar a discussão sobre o envelhecimento no Brasil e o Estado tem papel de destaque diante da formulação de políticas públicas e do planejamento urbano para atender às demandas dessa crescente população idosa.

Compreender as complexas intersecções das questões de envelhecimento da população e da diversidade LGBT+ é um desafio que se impõe ao planejamento urbano contemporâneo pautado pela construção de cidades inclusivas e que promovam a qualidade de vida para todes os seus habitantes.

É fundamental que o planejamento urbano conheça e reconhecça os desafios enfrentados pela comunidade idosa LGBT+, em especial no que se refere ao enfrentamento da discriminação e estigmatização. Um planejamento urbano inclusivo precisa considerar as necessidades específicas da comunidade LGBT+ idosa, garantindo acesso a espaços seguros e acolhedores.

3 INTEGRAÇÃO DAS QUESTÕES DE ENVELHECIMENTO E DIVERSIDADE LGBT+ NO PLANEJAMENTO URBANO

O conceito de cidade é multifacetado e aberto a interpretações variadas, considerando aspectos como densidade populacional, infraestrutura, cultura e organização social. Por sua vez, o termo "urbano" está relacionado à vida na cidade, mas abrange não apenas aspectos geográficos, mas também dimensões socioculturais e econômicas (Lencioni, 2008).

Dessa maneira, o planejamento urbano, que corresponde a um processo que envolve a coordenação de ações tanto por parte das autoridades públicas como da sociedade civil, com o objetivo de moldar o desenvolvimento das cidades (Souza, 2015). Precisa englobar na elaboração de planos, programas e projetos urbanos, aspectos multidimensionais para que a população tenha direito à cidade.

O direito à cidade, conceito introduzido por Lefebvre e desenvolvido por Harvey, refere-se ao acesso equitativo aos recursos urbanos, à participação política e à capacidade de transformar a cidade conforme as necessidades da população (Harvey, 2008). Esse conceito destaca a importância da justiça social e do acesso igualitário aos recursos urbanos, visando a construção de uma cidade mais inclusiva.

A Nova Agenda Urbana, proposta pela ONU-Habitat, reforça a necessidade de inclusão social e a participação da comunidade no desenvolvimento urbano (ONU-Habitat, 2020). Ressalta a importância de um desenvolvimento urbano inclusivo, no qual o planejamento deve levar em consideração não apenas o crescimento econômico, mas também a inclusão social. Esses princípios são fundamentais para uma análise aprofundada das dinâmicas urbanas e para promover um desenvolvimento urbano.

Percebe-se a necessidade de integração das questões de envelhecimento da população e da diversidade LGBT+ ao planejamento urbano para garantir que o desenvolvimento das cidades seja inclusivo e promova a igualdade de acesso aos recursos e serviços urbanos. Importante frisar que as necessidades específicas das pessoas idosas e da comunidade LGBT+ precisam ser consideradas ao se elaborar políticas, planos e projetos urbanos. O acesso a serviços de saúde sensíveis à diversidade, espaços seguros e acolhedores, e a promoção do direito de envelhecer com dignidade, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual, precisam ser assegurados, para que toda população tenha a oportunidade de participar ativamente da vida na cidade

O processo de produção do espaço por vezes perpetua normas hetero-cis-normativas que restringem o acesso e o uso das cidades (Cardoso; De Estefani, 2023). Um planejamento urbano que não se pauta por políticas públicas inclusivas, acaba por promover a segregação socioespacial de grupos sociais estigmatizados, tornando-os ainda mais excluídos, e a cidade mais desigual.

A segregação residencial muitas vezes resulta em áreas onde grupos populacionais diversos, muitas vezes divididos por classes sociais, ocupam diferentes partes do território urbano. Isso pode levar à desigualdade no acesso a serviços e recursos urbanos. Já a segregação social vai além da mera residência e está relacionada ao compartilhamento efetivo de espaços de interação. Espaços públicos, como parques, praças e áreas de lazer, desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão social (Sabatin; Cáceres; Cerda, 2001).

Além disso, não podemos ignorar a segregação subjetiva, que envolve a percepção do isolamento, a estigmatização de grupos sociais e lugares, e a identificação de áreas tidas como inseguras ou indesejáveis. Essa forma de segregação pode afetar a qualidade de vida das pessoas e sua capacidade de desfrutar da cidade de maneira plena (Álvarez-Rivadulla; Montero; Santamaría, 2019).

Assim, o planejamento urbano voltado para a construção de cidades mais sustentáveis e inclusivas deve adotar medidas para mitigar a segregação, levando em consideração as complexas intersecções entre o envelhecimento da população e a diversidade LGBT+, pois são grupos que enfrentam desafios adicionais relacionados à segregação residencial, social e também à segregação subjetiva.

Observa-se que o conceito de qualidade de vida em espaços urbanos vai além de normativas técnicas, pois exige uma abordagem holística do planejador. Para promover o envelhecimento ativo, as cidades devem oferecer oportunidades de interação e permanência (Pfützenreuter; Alvim, 2020).

Ainda, partindo-se da definição de cidadania como a "realização democrática de uma sociedade compartilhada por todos os indivíduos, garantindo a todos o acesso ao espaço público", o planejamento urbano deve assegurar "condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida" (Corrêa, 1999, p. 217).

Assim, o planejamento urbano inclusivo deve adotar estratégias para mitigar todas as formas de segregação, assegurando que as cidades sejam projetadas para promover a igualdade de acesso e o respeito à diversidade. O efetivo direito à cidade deve garantir que os espaços sejam acolhedores e acessíveis para todos os grupos da população.

CONCLUSÃO

As mudanças demográficas e o aumento da população com mais de 60 anos são fatores importantes a considerar no planejamento urbano. O envelhecimento da população tem implicações significativas no desenvolvimento de cidades, desde a necessidade de infraestrutura adequada, como moradia acessível, transporte público adaptado e serviços públicos especializados, bem como a disponibilidade de espaços públicos inclusivos que permitam a participação comunitária.

Da mesma forma, às pessoas LGBT+, necessitam ser reconhecidas e suas necessidades abrangidas por um planejamento urbano inclusivo, que promova espaços seguros e acolhedores, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

Ainda que o número de pessoas idosas LGBT+ possa ser menor em comparação com as pessoas idosas heterossexuais, se faz necessário reconhecê-las e incluí-las nas estratégias de planejamento urbano. O direito de envelhecer com dignidade inclui o respeito à identidade de gênero e orientação sexual e engloba a promoção de serviços de cuidados que compreendam as necessidades específicas de cada pessoa, contribuindo para um envelhecimento mais saudável e com qualidade de vida.

O planejamento urbano inclusivo é essencial para a construção de cidades que promovam a qualidade de vida para todos os seus habitantes, independentemente de idade, orientação sexual ou identidade de gênero. É necessário considerar as complexas intersecções das questões de envelhecimento da população e diversidade LGBT+ para garantir que esses grupos enfrentem desafios adicionais devido ao estigma e à discriminação.

Percebe-se que a busca por cidades mais justas e igualitárias exige a cooperação de governos, planejadores urbanos, ativistas e a sociedade civil (organizada ou não). A comunhão de esforços conjuntos pode criar ambientes urbanos que respeitem a diversidade e promovam o direito à cidade para todos os seus habitantes.

O planejamento pode incluir a criação de áreas de convivência inclusivas, serviços de saúde sensíveis à diversidade e a promoção do respeito à identidade de gênero e à orientação sexual, como estratégia para criar cidades que trilham um caminho em direção a um futuro mais inclusivo e igualitário.

Sendo assim, um planejamento urbano que seja sensível às mudanças demográficas e à diversidade da população, pode garantir um o efetivo direito à cidade, e que elas sejam inclusivas e acolhedoras para todes, independentemente da idade, orientação sexual ou identidade de gênero.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ-RIVADULLA, María José; MONTERO, Sergio; SANTAMARÍA, Sebastián Villamizar. *Hacia Ciudades Incluyentes*: El ODS 11 y el Reto de la Segregación Socio-Espacial en América Latina. CODES, Universidad Los Andes, n. 3, dezembro de 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338048720\_Hacia\_Ciudades\_Incluyentes\_El\_ODS\_11\_y\_el\_Reto\_de\_la\_Segregacion\_Socio-Espacial\_en\_America\_Latina. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. *Estatuto da pessoa idosa*: Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 21 ago. 2023.

CARDOSO, Maria Fernanda Alves; DE ESTEFANI, Gabriel Gimenes. *Quem Tem Direito À Cidade?* A Identidade De Gênero Travesti. Estudos Geográficos: Revista Eletrônica de Geografia, v. 22, n. 2, p. 186-198, 2023.

COSTA, Marco Aurélio; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz; FAVARÃO, Cesar Buno (Organizadores). *A Nova Agenda Urbana e o Brasil*: Insumos para sua construção e desafios de sua implementação. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/325678820\_A\_Nova\_Agenda\_Urbana\_e\_o\_Brasil\_insumos\_para\_sua\_construcao\_e\_desafios\_de\_sua\_implementacao.

FERNANDES, Y. *Não estamos vendo ou não queremos ver nossos idosos LGBT?* Folha de São Paulo, 2020. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2020/12/nao-estamos-vendo-ou-nao-queremos-ver-nossos-idosos-lgbt.shtml. Acesso em: 21 ago. 2023.

HARVEY, David. *O direito à cidade*. A New Left Review, n. 53, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod\_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência de Notícias. 2022. *Em pesquisa inédita, 2,9 milhões de adultos se declararam homossexuais ou bissexuais em 2019*. Rio de Janeiro: Agência IBGE, 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bissexuais-em-2019. Acesso em: 21 ago. 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022:* População por idade e sexo - Pessoas de 60 anos ou mais de idade. Resultados do universo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: Agência IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques.html?destaque=38254. Acesso em: 03 nov. 2023.

LENCIONI, Sandra. *Observações sobre o conceito de cidade e urbano*. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, n. 24, p. 109-123, 2008. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp24/Artigo\_Sandra.pdf.

ONU-HABITAT. *A Nova Agenda Urbana*. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. 2020. Disponível em: https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf.

PFÜTZENREUTER, Andréa Holz; ALVIM, Angélica Aparecida Tanus Benatti. *As cidades e o envelhecimento*: como avaliar? Revista Pixo, v. 4, n. 14, inverno 2020. Disponível em: https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/pixo/article/view/2782.

SABATINI, F.; CÁCERES, G.; CERDA, J. *Segregación residencial en las principales ciudades chilenas*: Tendencias de las tres últimas décadas y posibles cursos de acción. EURE, v. 27, n. 82, p. 21-42, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos de planejamento urbano e gestão urbana. In: SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade*: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. p. 45-59.

SPIZZIRRI, G. et al. *Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence*. Scientific Reports, v. 12, n. 1, 1 jul. 2022. Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41598-022-15103-y. Acesso em: 21 ago. 2023.

1. Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, Santa Cruz Sul, RS, liviapachecoprof@gmail.com. Apoio financeiro:Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [↑](#footnote-ref-0)
2. Dra em Serviço Social, Docente dos programas de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, Santa Cruz Sul, RS, sareosa@unisc.br. [↑](#footnote-ref-1)
3. Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, Santa Cruz Sul, RS, liviapachecoprof@gmail.com. Apoio financeiro:Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [↑](#footnote-ref-2)
4. Dra em Serviço Social, Docente dos programas de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, Santa Cruz Sul, RS, sareosa@unisc.br. [↑](#footnote-ref-3)
5. Ao longo do texto será utilizada a abreviação LGBT+ ao se referir as pessoas LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras identidades não heteronormativas). [↑](#footnote-ref-4)